



PORTEIRA Nº 10/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Revoga designação anterior e designa servidor para exercer a função de Coordenador-Geral da Escola Estadual de Defesa do Consumidor.

O SUPERINTENDENTE DO PROCON DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 5º, § 2º, Capítulo IV, da Portaria nº 0435, de 03 de agosto de 2021 – SSP-GO, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº **001/2023 - PROCON/GO**, de **18 de maio de 2023**, que designou o servidor **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**, CPF nº 600.007.751-34, ocupante do cargo de Assessor A8, para exercer a função de Coordenador-Geral da Escola Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Designar o servidor **HENRIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA**, CPF nº 021.464.651-31, ocupante do cargo de **Fiscal das Relações de Consumo - Efetivo**, para exercer a função de Coordenador-Geral da Escola Estadual de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 5º, § 2º, Capítulo IV, da Portaria nº 0435, de 03 de agosto de 2021 – SSP-GO.

"**§ 2º.** No nível setorial, será designado servidor para exercer a Coordenação-Geral, que será indicado pelo Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se o presente ato à Coordenação Administrativa, para as providências administrativas internas, e à Coordenação de Tecnologia da Informação, para publicação no sítio eletrônico desta Superintendência.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCO AURÉLIO DE SENE PALMERSTON XAVIER
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE SENE PALMERSTON XAVIER, Superintendente**, em 12/08/2025, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78154489** e o código CRC **54C6DF76**.



Referência: Processo nº 202500016029654



SEI 78154489